

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO., CNPJ sob o nº 34.515.263/0001-55, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 110/2023, decorrente do processo de

licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2023 de acordo com a Decisão Administrativa datada de 02/02/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o item 01 do Contrato 110/2023, gerando um aditivo no valor de R\$ 13.344,00(Treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Re-equilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
01	AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS MINISTRADA POR PROFISSIONAL ESPECIALISTA CONFORME AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DIRETRIZES DO COMPONENTE CURRICULAR CONSTANTE NO PPP DA INSTITUIÇÃO.	H	1800	33,00	1600	41,34	13.344,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de fevereiro de 2024.

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
Representante Legal
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
Fornecedor

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ sob o nº 41.191.505/0001-68, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 107/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Ficam Reequilibrados o(s) Itens 5 e 22 do Lote 03 do Contrato 107/2023, gerando um aditivo no valor de R\$ 58.842,60(Cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta dois reais e sessenta centavos) conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
03	5	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	2.961,50	17,90	2.436	28,71	26.333,16



03	22	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG. AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	4.095	5,80	5.976	11,24	32.509,44
----	----	--	----	-------	------	-------	-------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 01 dia(s) do mês de fevereiro de 2024.

AMERICIO BELLE Prefeito Municipal	CLAITON ELIAS TOLOTTI Representante Legal ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA Fornecedor
--------------------------------------	--

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 327/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA., CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 327/20 decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 10/2022 e de acordo com a Manifestação Jurídica datada de 12/09/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 327/2022 pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, Valor Total do Aditivo R\$ 88.552,00 (Oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor da Licitação	Total do Aditivo
1	63172	APLICAÇÃO MÓBIL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	100,00	200,00
2	63216	CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	1	UN	0,00	-
3	63208	CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	1	UN	0,00	-
4	63176	MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	3.000,00	6.000,00
5	63173	MÓDULO DE ADMISSÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	350,00	700,00
6	63213	MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	460,00	920,00

7	63174	MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	600,00	1.200,00
8	63175	MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	400,00	800,00
9	63177	MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELIGENCE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.200,00	2.400,00
10	63178	MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	450,00	900,00
11	63179	MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156 - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.200,00	2.400,00
12	63181	MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	3.800,00	7.600,00
13	63209	MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	736,00	1.472,00
14	63182	MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	600,00	1.200,00
15	63183	MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	300,00	600,00
16	63184	MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	850,00	1.700,00
17	63185	MÓDULO DE CONTROLE INTERNO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	300,00	600,00
18	63210	MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	200,00	400,00
19	63186	MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	300,00	600,00
20	63187	MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES Financeiras - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.200,00	2.400,00
21	63188	MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	800,00	1.600,00
22	63189	MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	500,00	1.000,00
23	63200	MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	500,00	1.000,00
24	63203	MÓDULO DE GESTÃO PARA CEMITÉRIO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	2.000,00	4.000,00
25	63211	MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	230,00	460,00
26	63190	MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.000,00	2.000,00
27	63191	MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.000,00	2.000,00
28	63192	MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	200,00	400,00
29	63214	MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	200,00	400,00
30	63193	MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	900,00	1.800,00
31	63194	MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	900,00	1.800,00
32	63195	MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	500,00	1.000,00
33	63204	MÓDULO DE PROCURADORIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	2.000,00	4.000,00
34	63196	MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	900,00	1.800,00
35	63212	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	300,00	600,00
36	63197	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.000,00	2.000,00
37	63198	MÓDULO DE REDESIM - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	500,00	1.000,00
38	63201	MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	700,00	1.400,00
39	63202	MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.000,00	2.000,00



40	63199	MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	900,00	1.800,00
41	63205	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	3.900,00	7.800,00
42	63215	SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	500,00	1.000,00
43	63207	SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO Especializado Contábil e Financeiro Suporte Técnico Tributário - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	7.800,00	15.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR Representante Legal EQUIPLANO SISTEMAS LTDA Contratada
-------------------------------------	--

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AIRTON SCHLINDWEIN - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa AIRTON SCHLINDWEIN - ME., CNPJ sob o nº 78.364.395/0001-07, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 207/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 51/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 266/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se a 200 horas no item 131 e 20 unidades no item 16, ambos do lote 01, Valor Total do Aditivo: R\$ 21.568,60 (Vinte e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Contratada	Quantidade Acrescida	Valor Unit.	Valor Total
01	131	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS LEVES, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	H	51.818	200	78,43	15.686,00
01	16	BATERIA 60 AMPERES.	UN	4	20	294,13	5.882,60

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de fevereiro de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

AIRTON SCHLINDWEIN
Representante Legal
AIRTON SCHLINDWEIN - ME
Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ATA 01/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, servidores públicos, sociedade civil, às quinze horas, no Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Capanema com a finalidade de discutir a seguinte pauta: 1.0. Informes da Secretaria Municipal de Saúde: 1.1. Vacinação: A Enfermeira Ana Carolina inicia sua fala sobre a vacinação informando que a vacina para o coronavírus passou ao cronograma de rotina vacinal a partir dos seis meses de idade. Outra informação relevante é que, caso os pais e/ou responsáveis negarem ao bebê essa vacina, a Secretaria de Saúde é obrigada a colocar essa ausência como vacina em atraso, e além disso, avisar o Conselho Tutelar. Ainda, esses responsáveis devem preencher o termo de recusa referente ao recebimento da vacina, para que futuramente, caso haja alguma intercorrência legal/judicial relacionada à essa questão, a Secretaria tenha um respaldo documental de que a vacina foi ofertada ao paciente. Desse modo, é importante salientar também que essa mudança no esquema vacinal não foi realizada pelo município, e sim pelo Ministério Público. 1.2. Dengue: O participante Leoni Marcos Padilha da Silva, Coordenador do Setor de Endemias da Secretaria de Saúde, informa que o último LIRAA alcançou um índice de 8,5%, acusando um alto risco de epidemia no município. No entanto, complementa que os índices estão altos nos outros municípios e estados do Brasil também. Além disso, apresenta que no ano de 2024, Capanema já possui quarenta casos positivos de dengue até o momento dessa reunião, dos quais são trinta e cinco na área rural e cinco na área urbana do município. Em seguida, a Enfermeira Luciane coloca que atualizou o relatório antes da reunião e até o momento há setenta notificações e quarenta e cinco casos positivos de dengue. Em consonância ao tema, a conselheira Ana Budel informa ao grupo que nesse dia, aconteceu uma reunião presencial na prefeitura com a Nádia Zanella, diretora da Oitava Regional de Saúde, e nessa reunião Nádia mencionou que a responsabilidade sobre essa situação dos casos de dengue no município não depende totalmente da Secretaria de Saúde, mas também de todas as Secretarias da Administração Pública, visto a abrangência exponencial da contaminação. Desta forma, na próxima semana, os municípios da região realizarão uma campanha de mutirão para recolhimento de materiais que possam acumular água, salvo móveis usados e entulhos. Nádia ainda informou na reunião que a vacina para a dengue ainda será disponibilizada e que ainda o Ministério da Saúde divulgará os municípios que serão contemplados com as primeiras doses para aplicação na população. 1.3. Novembro Azul – Saúde do Homem: O Secretário Jonas explica sobre a importância de cuidar da saúde do homem, visto que existe a campanha do Outubro Rosa para a conscientização sobre a saúde da mulher, e portanto, o Novembro Azul é destinado aos cuidados à saúde masculina. 1.4. Dezembro Laranja – Prevenção ao Câncer de Pele: O Secretário Jonas apresenta que muitos pacientes têm procurado atendimento para diagnosticar, acompanhar e tratar o câncer de pele, visto o aumento da exposição solar e das altas temperaturas nos últimos tempos. 1.5. Janeiro Roxo – Conscientização sobre a Hanseníase: O Secretário Jonas explica que a hanseníase é definida como a antiga “lepra”, e que o diagnóstico deve ser rápido e atencioso por meio dos sinais que essa doença apresenta no organismo das pessoas. Jonas também comenta que ainda há um preconceito por parte da sociedade com as pessoas que são acometidas pela hanseníase, com o intuito de isolá-las e tirá-las da convivência em público. No entanto, com os tratamentos que existem hoje, os pacientes com hanseníase conseguem ter uma vida

normal, com os devidos cuidados. Em seguida, a enfermeira Luciane afirma que no mês de janeiro acontece a campanha do Janeiro Roxo em conscientização sobre a hanseníase, e explica que a Secretaria realiza o acompanhamento dos pacientes que já estão sendo tratados, mas também daqueles que ainda somente estão apresentando alguns sintomas, de forma a não ter o diagnóstico tardio, por meio dos testes rápidos em contatos diretos do paciente. 1.6. Hospital Sudoeste e Plantão: O Secretário Jonas expõe que foram recebidas algumas denúncias referente à falsificação de documentos, duplicidade de contratos, orçamentos e assinaturas, e assim por diante. E por conta disso foi aberto um processo de investigação, envolvendo também o Ministério Público. Ao desenvolvimento desse processo, na semana anterior a esta da reunião, teve-se o arquivamento total do processo, pois o que vem acontecendo atualmente é oposição e perseguição política. 1.7. Terceira Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria de Saúde Municipal de Capanema/PR: O Secretário Jonas comenta que a Mostra foi um sucesso, pois com a diminuição da quantidade de trabalhos o tempo foi melhor aproveitado, visto que o evento teve duração de apenas um dia. Jonas também aponta a importância de eventos como a Mostra, pois nela os profissionais apresentam seus projetos sobre a rotina das equipes, com o intuito desses profissionais também visualizarem o que eles já fizeram e o que também pretendem fazer no futuro para impactar de forma positiva na vida dos munícipes capanemenses. A Mostra de Capanema foi destaque na Oitava Regional de Saúde, pois era para ter acontecido a Mostra Regional de Experiências Exitosas, no entanto, transcorreu-se o tempo e não foi realizada, logo, a Secretaria de Saúde de Capanema resolveu que realizaria a Terceira Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria Municipal de Saúde “Capanema, aqui o SUS acontece!”, pois os trabalhos realizados pela nossa secretaria são tão importantes, que devem ser explanados em um evento como esse. Além disso, publicamos a revista da Segunda Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria Municipal de Saúde “Capanema, aqui o SUS acontece!”, realizada no ano de 2022. 1.8. Atualizações do Concurso Público: Em conversa com a banca, o Secretário Jonas explica que o concurso está tramitando bem, como deve ser, mas que a prova foi difícil para todos os cargos e que também, até final do mês de fevereiro deste ano teremos os resultados dos novos profissionais que atenderão não somente na Secretaria de Saúde, mas também nas demais repartições públicas do nosso município. 1.9. Recurso CAPS – Resolução SESA Nº 1713/2023: A conselheira Ana Budel expõe ao grupo que a Secretaria de Saúde recebeu por meio da Resolução SESA Nº 1713/2023, um recurso destinado para pagamento de profissionais. 1.10. Contratação de Médico – Programa Mais Médicos – Coparticipação: O Secretário Jonas informa que nos últimos dias foram contratados dois médicos por meio do Programa Mais Médicos, e que também, em breve, mais um médico e uma médica virão pelo programa para atender o nosso município. 1.11. Aquisição de quatro veículos: O Secretário Jonas demonstra satisfação em noticiar que foram adquiridos e chegaram quatro veículos novos do tipo Ônix para a Secretaria de Saúde utilizar, e que esses veículos já estão rodando. Além disso, comenta que estamos aguardando a aquisição de quatro novos veículos do tipo micro-ônibus. 2.0. Discussão: 2.1. Plano de Aplicação – Provigia: A Enfermeira Luciane explica que o Plano de Aplicação Provigia já havia sido apresentado em uma das reuniões anteriores, mas foi necessário elaborar um novo plano, visto o questionamento da Regional de Saúde em porquê o recurso seria utilizado para pagar os profissionais de saúde contemplados pelo plano anterior, e além disso, informaram que o recurso deveria ser utilizado para aquisição de insumos. Então, um recurso do Plano de Aplicação que pode ser utilizado para pagamento de salário, será destinado apenas aos profissionais Luciane Carla Wünsch, Tatiana Riboli e Leoni Marcos Padilha da Silva. 2.2. Plano Municipal e Contingência para o enfrentamento da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya: A Enfermeira Luciane comenta que no mês de dezembro de 2023 atualizou o Plano Municipal e Contingência para o enfrentamento da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, pois no mês de setembro haviam sido coletados

alguns exames de Chikungunya e os resultados ainda não haviam saído, e eram contatos de um caso positivo que viajou para outro estado e se contaminou, logo, dos cinco exames coletados, três tiveram resultado positivo. Luciane informa que esses casos positivos que são contatos do caso importado, no momento já são contabilizados como contaminação no município. Portanto, é importante ter o Plano para seguir o fluxo de investigação, diagnóstico, acompanhamento, tratamento e encaminhamentos. 2.3. Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano: A Enfermeira Luciane explica que o Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano é elaborado pela Vigilância Sanitária, o qual contempla os pontos estratégicos de coleta e a programação de coletas de água no município e os tipos de testes que serão encaminhados para Francisco Beltrão-PR. Esse acompanhamento é realizado em pontos de coleta da Sanepar e de poços artesanais previamente estipulados pelo Plano, além de ser necessário que as amostras sejam lançadas em um programa que deve ser alimentado periodicamente. 2.4. AD REFERENDUM Nº 01/2024 – Plano Municipal De Contingência para o Enfrentamento da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya: A Enfermeira Luciane coloca que o AD REFERENDUM foi realizado pois o documento era necessário ser enviado à Oitava Regional de Saúde, e o prazo terminava antes de acontecer a reunião do Conselho Municipal de Saúde. 2.5. AD REFERENDUM Nº 04/2023 – Adesão de veículo: A participante Marisa Pontin informa que o AD REFERENDUM foi realizado pois também haviam prazos a serem cumpridos para a adesão da resolução para aquisição de veículos. 3.0. Deliberação: 3.1. Plano de Aplicação – Provigia: Apresentado durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. 3.2. Plano Municipal e Contingência para o enfrentamento da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya: Apresentado durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. 3.3. Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano: Apresentado durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. 3.4. AD REFERENDUM Nº 04/2023 – Adesão de veículo: Apresentado durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. 3.5. AD REFERENDUM Nº 01/2024 – Plano Municipal De Contingência para o Enfrentamento da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya: Apresentado durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. 3.6. Contratação de serviços especializados nas áreas de assistência social, psiquiatria, pediatria, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, destinados à assistência aos alunos com matrícula ativa na Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil E Ensino Fundamental, Na Modalidade Educação Especial: Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. 3.7. Aquisição de bens na modalidade de veículos com recurso Resolução SESA Nº 933/2021 e Nº 254/2022: Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. 3.8. Utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para compra de veículo tipo micro-ônibus: Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. 4.0. Assuntos Gerais: A farmacêutica Jaqueline Reinehr comenta que o recurso para organização da farmácia municipal já havia sido apresentado em reunião anterior em formato de prestação de contas, mas no final do ano houve a necessidade de aquisição de dois novos armários de madeira destinados à farmácia do Centro Materno Infantil, visto a ocorrência do alagamento no final de 2023, como aquisição extraordinária, além da aquisição de um novo armário de ferro para a farmácia da unidade do bairro São José Operário. Essas aquisições foram realizadas a partir do capital, sendo recurso ainda do ano de 2022, e salienta que para 2024, o recurso já veio no ano de 2023. Com

as deliberações aprovadas e sem novos assuntos, encerro esta ata que segue assinada pelos participantes abaixo, na lista de presença em anexo.

Leoni Marcos Padilha da Silva, Marisa Pontin, Ana Carolina de Souza Bantle, Delminde Wons, Silvio Carneiro de Souza, Jonas Welter, Luciane Carla Wünsch, Jaqueline Reinehr, Ana Cristina Budel.

RESOLUÇÃO Nº 01 de 25 de janeiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE:

Art 1. Aprovar o Plano de Aplicação – Provigia.

Art 2. Aprovar o Plano Municipal e Contingência para o enfrentamento da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.

Art 3. Aprovar o Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.

Art 4. Aprovar o AD REFERENDUM Nº 04/2023 – Adesão de veículo.

Art 5. Aprovar o AD REFERENDUM Nº 01/2024 – Plano Municipal De Contingência para o Enfrentamento da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.

Art 6. Aprovar a contratação de serviços especializados nas áreas de assistência social, psiquiatria, pediatria, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, destinados à assistência aos alunos com matrícula ativa na Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil E Ensino Fundamental, Na Modalidade Educação Especial.

Art 7. Aprovar a aquisição de bens na modalidade de veículos com recurso Resolução SESA Nº 933/2021 e Nº 254/2022.

Art 8. Aprovar a utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para compra de veículo tipo micro-ônibus

Art 9. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do

Colono, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

Silvio Carneiro de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 01/2024		
Empenho	12/2024	
Nome do Beneficiário	EDSON WILMSEN	
Cargo/Função	1º SECRETÁRIO/VEREADOR	
Valor Unitário da Diária:	R\$ 254,62	Valor Total: R\$ 254,62
Destino: Francisco Beltrão/PR	Data Saída: 31/01/2024	Data Retorno: 31/01/2024
Qtde. Diárias: 1/2	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participação da Reunião da Diretoria da ACAMSOP, tendo como pauta principal: ações e metas da Associação para o ano de 2024.	

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 02/2024		
Empenho	13/2024	
Nome do Beneficiário	ERCIO MARQUES SCHAPPO	
Cargo/Função	VICE-PRESIDENTE/VEREADOR	
Valor Unitário da Diária:	R\$ 254,62	Valor Total: R\$ 254,62
Destino: Francisco Beltrão/PR	Data Saída: 31/01/2024	Data Retorno: 31/01/2024
Qtde. Diárias: 1/2	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participação da Reunião da Diretoria da ACAMSOP, tendo como pauta principal: ações e metas da Associação para o ano de 2024.	

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 03/2024		
Empenho	14/2024	
Nome do Beneficiário	DARLENE N. S. BERTICELLI	
Cargo/Função	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
Valor Unitário da Diária:	R\$ 231,47	Valor Total: R\$ 231,47
Destino: Francisco Beltrão/PR	Data Saída: 31/01/2024	Data Retorno: 31/01/2024
Qtde. Diárias: 1/2	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participação da Reunião da Diretoria da ACAMSOP, tendo como pauta principal: ações e metas da Associação para o ano de 2024.	



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br